



PORTARIA N° 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Institui comissão permanente para avaliação de bens móveis, incluindo veículos e maquinários e imóveis para fins de locação, alienação e aquisição e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores **Aracely Freitas de Queiroz, Odório Leal Júnior e Valdeci Garcia Muniz** para compor a Comissão Permanente para avaliação de bens móveis, incluindo veículos e maquinários e imóveis para fins de locação, alienação e aquisição pelo Município.

Art. 2°. A Comissão constituída nesta Portaria, deverá apresentar ao Executivo Municipal o respectivo laudo de avaliação, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data da solicitação.

Art. 3°. Os serviços prestados pela Comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevância para o Município, exceto em casos especiais, quando então o Prefeito baixará Portaria fixando os valores.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas, 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e arquite-se.

**João de Freitas Leal**  
Prefeito